



PROCESSO E-DOCS Nº: 2024-C75L2

EDITAL DE SELEÇÃO DO EMPREENDEDOR Nº. 011/2024

**“17ª FESTIVAL GASTRONOMICO DE FRUTOS DO MAR DE ITAPEMIRIM –
APOIADA PELA ADERES”**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES, em conformidade com a Lei Complementar nº 382 e Decreto nº 2942-R de 09/01/2012, com a missão de elaborar políticas públicas que estimulem o desenvolvimento do Espírito Santo a partir dos pequenos negócios, tendo seus setores de atuação voltados para as micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais, associativismo, cooperativismo, economia solidária e agroindústria de base familiar, as diretrizes estabelecidas na Lei Estadual nº 8.256/2006, que Institui a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado do Espírito Santo (PEFES), pela Portaria nº 1007/2018, do Programa do Artesanato Brasileiro, Lei nº 618/2012 – Lei Geral Estadual da Micro e Pequena Empresa, torna público o processo de seleção de interessados em expor e vender seus produtos na feira acima elencada, de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

DA RETIFICAÇÃO

ITEM 1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração, na **DATA DO EVENTO**:

Onde lia-se:

17ª FESTIVAL GASTRONOMICO DE FRUTOS DO MAR DE ITAPEMIRIM, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 29 A 31 DE MARÇO DE 2024, NA ORLA DA PRAIA DE ITAIPAVA, ITAPEMIRIM/ES – APOIADA PELA ADERES.

Leia-se:

17ª FESTIVAL GASTRONOMICO DE FRUTOS DO MAR DE ITAPEMIRIM, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 28 A 31 DE MARÇO DE 2024, NA ORLA DA PRAIA DE ITAIPAVA, ITAPEMIRIM/ES – APOIADA PELA ADERES.



DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

Vitória/ES, 04 de março de 2024.

Alberto Farias Gavini Filho

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do
Empreendedorismo – Diretor Geral

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
DIRETOR-GERAL
ADERES - ADERES - GOVES
assinado em 04/03/2024 10:42:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2024 10:42:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANO NOGUEIRA SOUZA (GERENTE DE ARTESANATO CAPIXABA AD-04 - GAC - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-53Q80H>